

Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 30/05/19

PRP Anaíza
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Dep: Henrique Pinto S

para relatar

Em

31/05/2019

[Assinatura]
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER nº

AO PROJETO DE LEI Nº. 88/2019, que:

INSTITUI E INTEGRA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ, A "SEMANA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TUBERCULOSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEP. HENRIQUE PIRES

I - RELATÓRIO

Apresento, de acordo com os arts. 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno desta Casa, Parecer onde examinamos a constitucionalidade do Projeto de Lei que **INSTITUI E INTEGRA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ, A "SEMANA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TUBERCULOSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, sendo a iniciativa da proposição de autoria da nobre Dep. Teresa Brito, conforme estabelece o art. 105, I do Regimento Interno.

Para tanto, justifica a legisladora, que a presente proposição tem com o fito de atenção às Doenças Transmissíveis, por intermédio da Supervisão da Tuberculose, que pretende que seja instituída no âmbito do estado do Piauí, a Semana Estadual de Prevenção e Combate à Tuberculose em ênfase no dia 17 de outubro.

Dessa forma, devemos verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice elencado no art. 97 do Regimento Interno.

Eis o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Sendo assim, passo a emitir parecer conforme determina os artigos 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa.

Logo, cumprido as exigências legais, opino pela constitucionalidade do projeto de lei.

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa legislante da nobre colega Parlamentar e a boa técnica legislativa da proposição sob exame, manifesto-me favoravelmente à sua aprovação.

III - PARECER DA COMISSÃO



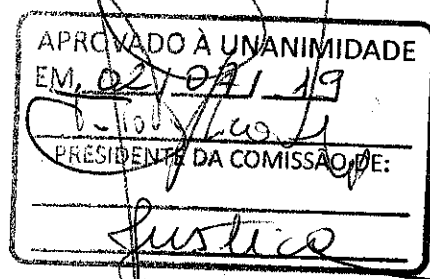
Em discussão, em votação:

Pelo acatamento (X)

Pela rejeição ()

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO PIAUÍ, Teresina, ____ de _____ de 2019.


DEP. HENRIQUE PIRES
RELATOR



A large, stylized handwritten signature in cursive, located below the stamp.